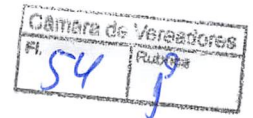




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2020

Data: 08/06/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 038/2020 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar através de Termo de Fomento para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, a importância total de até R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas, mensais, de até R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

O repasse dos recursos financeiros de que trata o artigo visa auxiliar a entidade, com o objetivo de manter efetivo capaz de atender as atividades de segurança do município, assim como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Além disso, foi devidamente apresentado saldo na rubrica apontada para sustentação do repasse e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 038/2020 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora